



## = PORTARIA Nº. 14.562/23 =

**ROBERTO CARLOS GARCIA,**

Prefeito Municipal de Jacupiranga,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

## R E S O L V E

CEDER **30%** (trinta por cento), sobre os vencimentos, a título de “**FUNÇÃO GRATIFICADA**”, conforme consta no Artigo 20º, da Lei Municipal Nº. 941/09, a servidora “**CREUSELI SEVERO DE PONTES FREITAS**”, enquanto encontrar-se prestando serviços além de suas atribuições, exercendo as atividades de Coordenadora Administrativa da Procuradoria Municipal de Jacupiranga.

**C U M P R A - S E**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 18 DE ABRIL DE 2023.**

= **ROBERTO CARLOS GARCIA** =

Prefeito Municipal





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DD2C-83B6-FF7B-127E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO CARLOS GARCIA (CPF 060.XXX.XXX-95) em 19/04/2023 09:38:21 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/DD2C-83B6-FF7B-127E>